



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0898/GR/UFSS/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê**: “componente curricular **GCS294 Empreendedorismo**”, **leia-se**: “componente curricular **GCS294 Administração**”.

Chapecó, 09 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

**PORTARIA Nº 0898/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **GCS294 Empreendedorismo**, ofertado pelo Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ELIEL BIANCHI, matrícula 1125302012, Processo 23205.004137/2016-16, a ser composto pelos seguintes docentes:

| Nome                              | Siape   | Atribuição |
|-----------------------------------|---------|------------|
| Débora Regina Schneider Locatelli | 2918791 | Presidente |
| Humberto Tonani Tosta             | 3741148 | Membro     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

